



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 055/2023.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 055/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO  
OUTRO, MULTY PLANTE LTDA. NA FORMA  
ABAIXO**

A **PREFEITURA DE ITABAIANA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Fausto Cardoso, nº 12, inscrita no CNPJ sob nº 13.104.740/0001-10, representada neste ato pelo Prefeito, o Sr. Adailton Resende Sousa, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **MULTY PLANTE LTDA** localizada a Rod. 235, KM 48 Povoado Estreito na cidade de Itabaiana/SE, CEP 49.500-001, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.546.291/0001-43, neste ato representada pelo representante legal, o Sr. Osvaldo José de Carvalho portador do CPF sob o nº.453.817.715-68, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

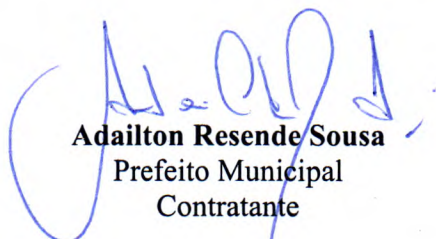
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 055/2023, que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, de acordo as disposições do art. 57, § 1º I, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 15 de março de 2024.

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 06 de março de 2024.

  
**Adailton Resende Sousa**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**MULTY PLANTE** Assinado de forma digital  
por MULTY PLANTE  
LTDA:0254629  
1000143 LTDA:02546291000143  
Dados: 2024.03.05  
11:01:00 -03'00'

**MULTY PLANTE LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

